

A FUNÇÃO SOCIAL DA ARQUITETURA: ACOLHIMENTO PARA MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA

THE SOCIAL FUNCTION OF ARCHITECTURE: WELCOME FOR HOUSEHOLDS IN STREET SITUATION

¹CRUZ, A. I. A.; ²GOMES, G. F. M.

^{1e2} Departamento de Arquitetura e Urbanismo – Faculdades Integradas de Ourinhos - FIO/FEMM.

RESUMO

O presente trabalho trata da criação de um Centro de Acolhimento para moradores em situação de rua para a Cidade de Ourinhos, cuja problemática envolve não somente aspectos econômicos, políticos, sociais, psicológicos como também urbanísticos. Com base nas pesquisas efetuadas, escolheu-se a área de implantação do edifício, no lote da esquina situado na rua Euclides da Cunha com Cardoso Ribeiro, na região central. Não só na cidade, mas no país, enfrentamos inúmeros problemas de cunho social, um deles é a ocorrência de pessoas em situação de rua, um fenômeno complexo e típico de muitas cidades. Ao caminhar por Ourinhos, é comum encontrar diariamente com pessoas em situação subumanas de saúde, higiene pessoal, falta de abrigo, fome e miséria, e ver as pessoas encararem este assunto com hostilidade é quase frequente, mas o certo é que são pessoas comuns e que merecem ser tratadas com respeito e dignidade. O projeto trata não só de acolher, mas trabalhando para que eles consigam se reinserir na sociedade, e superar as dificuldades da vida miserável. As pessoas que encontram-se em situação de rua vivem um ciclo vicioso, pobreza extrema, perda de auto-estima, vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, e problemas com álcool ou drogas, esses fatores dificultam a superação da sua própria condição. São mal vistos, mal tratados, sofrem com as intempéries, com o descaso e ineficiência das políticas, com o pré-conceito da sociedade e ainda não há projetos que solucionem todos os problemas que envolvem o morar na rua. A concepção deste projeto abrange interesses sociais visando a melhoria e bem estar dos usuários, por meio de projeto arquitetônico, uma forma de prover maior dignidade aos que estão nesta situação.

Palavra-chave: Morador de rua, Centro de Acolhimento, Arquitetura Social.

ABSTRACT

The present work deals with the creation of a Reception Center for street dwellers in the City of Ourinhos, whose problematic involves not only economic, political, social, psychological as well as urbanistic aspects. Based on the research carried out, we chose the building's implantation area, in the corner lot located on Euclides da Cunha street with Cardoso Ribeiro, in the central region. Not only in the city, but in the country, we face numerous social problems, one of which is the occurrence of street people, a complex phenomenon typical of many cities. When walking through Ourinhos, it is common to meet people in subhuman situations of health, personal hygiene, lack of shelter, hunger and misery on a daily basis, and to see people approach this subject with hostility is almost common, but the truth is that they are ordinary people and which deserve to be treated with respect and dignity. The project is not only about welcoming, but working so that they can re-enter society and overcome the difficulties of a miserable life. People who find themselves in a street situation live in a vicious cycle, extreme poverty, loss of self-esteem, interrupted or weakened family ties, and problems with alcohol or drugs, these factors make it difficult to overcome their own condition. They are poorly seen, poorly treated, suffer from bad weather, neglect and inefficiency of policies, with the preconception of society, and there are still no projects that solve all the problems that involve living on the street. The design of this project encompasses social interests aimed at the improvement and well-being of users, through architectural design, a way to provide greater dignity to those in this situation.

Keywords: Street dweller, Reception Center, Social Architecture.

INTRODUÇÃO

A desigualdade social sempre esteve presente na sociedade, porém vem aumentando nas últimas décadas, afetando gradativamente grande número populacional em nosso país, principalmente nas classes econômicas e baixas, com

isso a desigualdade é reproduzida em cenário urbano, moradores em situação de rua. Esta pesquisa trata sobre a arquitetura voltada para a população em situação de rua e seus obstáculos cotidianos, que estão cada vez mais presentes em nossos centros urbanos.

São inúmeros motivos que as levam a essa realidade como, problemas familiares, desemprego, problemas psicológicos e, o principal deles, álcool e drogas. Excluídos da sociedade, essas pessoas já não vêem expectativas em suas vidas, se encontram em uma situação de sobrevivência, fora do contexto social, sem esperanças ou sonhos, e buscam as áreas públicas, transformando-as em seus lares. As problemáticas que envolvem as pessoas em situação de rua não é exclusividade das cidades brasileiras mas sim de diversos países.

Segundo pesquisas feitas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2012 existia cerca de 1,8 milhões de pessoas vivendo nas ruas do país, ou passando noites em abrigos, albergues, igrejas, casas de apoio, mostrando a realidade da exclusão social no Brasil. A partir desses e de outros dados, se definirá as diretrizes projetuais para a elaboração do projeto arquitetônico de um Centro de Acolhimento para moradores em situação de rua. Criando uma edificação integrada com seu exterior, tornando o espaço visível e como consequência, trazer maior visibilidade para os seus usuários que são ignorados em nosso dia a dia, e então se reinserir na sociedade.

Com base neste questionamento surgirá a proposta de projeto como solução arquitetônica, que tem como objetivo geral: criação de espaços que atenda às necessidades ocupacionais, através de atividades coletivas e cursos, oferecer atendimento de saúde básica, criar espaços de convívio, livres e convidativo. O objetivo do presente trabalho, é pesquisar as atividades realizadas pelo morador de rua, averiguar as necessidades e dificuldades diárias, e finalmente concluir os estudos com uma proposta de projeto, que contribua pelo dia-a-dia daqueles que estão em situação de rua; levar em consideração o conceito de espaços abertos e integrados, de maneira a não haver segregação quanto aos acolhidos e à população em geral.

A questão que motivou este tema foi encontrar uma forma de auxiliar a população em situação de rua, justamente por serem indivíduos que estão à margem da sociedade e não conseguem se reestruturar, por que além do governo, a

sociedade também deve olhar para essas pessoas, que ao se deparar com um morador de rua passa-se despercebido pela “situação” como se já fizesse parte do lugar, ignora o outro que necessita de ajuda, deve ser tratado com respeito e dignidade como qualquer outra pessoa. A rua está longe de ser um local adequado para isso, como por exemplo são obrigados a sofrerem com frio, fome, vulnerabilidade, doenças, e até mesmo a ações preconceituosas extremas como em caso de agressão ou fogo ateado em seus corpos enquanto dormiam.

DESENVOLVIMENTO

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL

De acordo com Carla Mereles (2017) As políticas públicas são de responsabilidade do governo federal, dos estados e dos municípios brasileiros quanto à assistência social para a população em situação de rua no país. As garantias constitucionais de dignidade da pessoa humana e do direito à moradia já colocariam essa responsabilidade ao Estado, mas também foram feitas leis específicas para essa população.

A principal delas foi a Política Nacional para População em Situação de Rua, implementada em 2008, em que há uma série de determinações, como a capacitação de profissionais do direito, a oferta de serviços de assistência social, na inclusão da população na intermediação de empregos, na criação de alternativas de moradia, entre muitas outras. Salienta-se que o Governo Federal ajudará a financiar os projetos e serviços apenas em municípios com população superior a 100 mil habitantes ou municípios com mais 50 mil habitantes que integrem regiões metropolitanas.

A situação dos moradores de rua no Rio de Janeiro, triplicou de 2014 a 2017 e há uma particularidade quanto a essa cidade: a Política Nacional para a População em Situação de Rua ainda não foi implementada.

Exemplos de políticas públicas possíveis são o da cidade de São Paulo durante a gestão de Fernando Haddad. Em 2015 foi criado o Centro Público de Direitos Humanos e Economia Solidária, que visava a fomentar a criação de cooperativas de pessoas em situação de rua.

Também foi criado o Programa Operação Trabalho PopRua, que visa a fornecer emprego à população de rua em que há um acompanhamento individual de cada participante. Por quatro horas de atividades diárias, os moradores de rua recebem uma bolsa de R\$ 615,88 mensalmente. Algumas das atividades são: a criação de hortas e viveiros urbanos, oficinas sobre alimentação, cultura e direitos humanos, oficinas de fotografia, jardinagem, pintura de obras e eletricidade, em que algumas são “estágios” para cursos profissionalizantes, tais como jardinagem e eletricidade. Foram 243 pessoas em situação de rua que passaram pelo programa, de acordo com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

A política da assistência social esta ai para auxiliar, encaminhar, “encorajar” e reinserir os indivíduos na sociedade, oferecendo o mínimo do subsidio para que possam viver com dignidade na sociedade. Contudo, nota-se que com o passar dos anos, por mais que se desenvolva a política de assistência social ou se capacitem profissionais no segmento filantrópico, o numero de pessoas em situação-limite só tem aumentado nos últimos anos. Por que tanto investimento e gastos públicos não têm trazido tal efetividade mínima que se espera nos planejamentos orçamentários da secretaria da assistência da cidade?

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção, a maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.(Dos direitos Sociais, p. 6)

A assistência social institucionalizou-se no ano de 1988, quando foi publicada a atual Constituição da Republica Federativa do Brasil. No entanto foi somente em 1993 que o cumprimento legal da determinação constitucional regulamentou-se no município de são Paulo por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), na qual caridade deixa de ser “dever moral” dos indivíduos passando a ser obrigação do Estado e direito daqueles que se encontra em alta vulnerabilidade ou situação de risco.

O “morar” na rua é um problema sério e real, ignorar colabora para que sejam chamados de excluídos ou invisíveis, culpar os órgãos públicos nunca será a solução, é hipocrisia pregar e não agir, o poder público os esquece quando a sociedade não toma nenhuma medida para ajudar a população em situação de rua, um ato simples seja com apoio moral, agasalhos, assistência medica, alimentos ou

até mesmo trabalhos voluntários buscando uma socialização com os mesmos. Um planejamento urbano e arquitetônico participativo, pode tornar a cidade mais eficiente aos olhos de todos. Como em qualquer projeto convencional, os moradores em situação de rua devem ser enxergados como um cliente, sendo assim, suas necessidades e aspirações precisa ser ouvido quando pensamos em projetar um espaço destinado a eles. Como reforça Paula Quintão mestre em arquitetura e urbanismo:

“É necessário caracterizar esta população, para saber qual a realidade do ‘cliente’, como em qualquer projeto de arquitetura. Isto é importante para se poder trabalhar com as necessidades reais do indivíduo, e não com uma imagem de morador de rua que seja fruto de um imaginário arquiteto. É isto que ira balizar os projetos.”
(QUINTÃO; Paula; 2012; p.19)

Todas as questões levantadas merecem atenção por nossa parte e a continuidade desta pesquisa.

PARA QUE SERVE A ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social tem como objetivo assegurar e garantir os direitos sociais humanos, sendo o mínimo básico ¹ para que o indivíduo possa viver com dignidade.

Nesta competência se encaixa o artigo primeiro e segundo, da LOAS (Lei Orgânica da assistência social) que versa o seguinte:

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CAPÍTULO I - DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Diante destas questões compreende-se que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, necessita ampliar seus projetos e até propor

parcerias a outras secretarias. Não lhe cabe mais, apenas oferecer pernoites a estes indivíduos, se faz necessária parceria e presença de outros profissionais para tratar da dependência química.

PERFIL DO USUARIO

A “situação de rua” é um grupo de pessoas heterogêneo, ou seja, pessoas que vêm de diferentes vivências e que estão nesta situação por variadas razões, apesar de não ser muito comum, existem pessoas que escolhem viver nas ruas, pelos principais motivos: violência e abuso domésticos. Uma Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua foi realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social entre os anos de 2007 e 2008 com o objetivo de quantificar e qualificar todos esses fatores, o que os unem: falta de moradia fixa, lugar para dormir, vínculos familiares que foram interrompidos e fragilizados, ou drogas e álcool; passam noites dormindo nas ruas, sob marquises, praças, em baixo de viadutos e pontes, casas ou prédios abandonados, e na maioria das vezes não tem nenhum modo de suprir suas necessidades básicas, como alimentar-se ou se higienizar. Quanto aos motivos que levam as pessoas a morar nas ruas, os maiores são: alcoolismo e/ou uso de drogas (35,5%), perda de emprego (29,8%) e conflitos familiares (29,1%).

QUEM SÃO OS MORADORES DE RUA NO BRASIL

No texto de Carla Mereles (2017) cita que, é importante ressaltar um ponto: é bastante difícil quantificar o número de pessoas nessa situação do Brasil, pois a maioria dos censos leva em conta o local de moradia das pessoas e as que estão em condição de rua não têm essa constância, o que atrapalha a realização de pesquisas, contabilizações e afins. Com a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, foi possível obter dados sobre essa população no país inteiro – e apesar de ser de 2008, é a pesquisa mais abrangente e completa que há até 2017, que leva em conta todo o país. Dessa forma, foi possível traçar um perfil das pessoas que vivem nas ruas: qual o seu gênero, sua idade, sua cor de pele, sua situação econômica.

¹ Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/Rua_aprendendo_a_contar.pdf
Acesso em: 17 Maio 2018.

PERFIL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL.

Segundo a pesquisa feita por Carla Mereles (2017) para o site Politize:

População masculina: 82% do total, a maioria jovem, 15,3% na faixa etária dos 18 aos 25 anos. A faixa da idade com o maior número de homens em situação de rua é a dos 26 aos 35 anos, com 27,1%.

População feminina: 18% do total, a maioria também é jovem e está nas ruas com idade menor do que a dos homens 21,17% entre 18 e 25 anos, 31,06% tem 26 e 35 anos.

Cor da pele: 39,1% se autodeclararam pardos, 29,5% se declaram brancos e 27,9 se declaram pretos.

A população brasileira contabiliza 53% negros e 46% brancos, a população em situação de rua, se usar o mesmo método, a representação negra é de 67%, bem mais alta que a representação na população brasileira.

Uma pesquisa realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social considerou apenas cidades com mais de 300mil habitantes no país, cidades como São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife, não foram consideradas, o resultado foi de 31.722 pessoas em situação de rua nessas cidades, levando em conta que os números não esclarecem a realidade brasileira em termos de população nesta situação, pois nessas cidades também há moradores em situação de rua, no que concerne que está pesquisa está desatualizada por ter sido realizada a mais de dez anos. Por exemplo, na pesquisa de 2007 a cidade do Rio de Janeiro aparece com 4,5 mil pessoas em situação de rua; em 2017, a estimativa é de que haja 14,2 mil pessoas dormindo nas ruas da cidade – um aumento de 150% nos últimos três anos, de acordo com a Secretaria de Assistência Social da cidade.

A situação de rua facilmente passa de temporária para permanente no Brasil. Quase metade da população de rua, 48,5%, está há mais de dois anos dormindo nas ruas ou em albergues. Além disso, um terço da população total (30%) está nessa condição há 5 anos.

O que muitas pessoas não sabem, é que a maioria dos moradores em situação de rua são trabalhadores, 70% exercem uma atividade com remuneração e 58,6%

afirma ter alguma profissão; as atividades mais praticadas por eles são: 27,5% catador de materiais recicláveis, 25,5% “flanelinha”, 14,1% “pedreiro”, 6,3% entre outras.

POLÊMICAS

Carla Mereles (2017) diz que 2morar nas ruas evidentemente não é uma condição fácil, tendo que lidar com uma série de questões inconvenientes, como: violência, falta de saneamento básico, higiene, falta de alimentação, a precariedade e o abandono de uma antiga vida confortável. A falta de camas nos locais destinados a receber pessoas em condição de rua é um problema repetido na maioria das cidades. Na cidade de São Paulo, a maior do país, havia 15.905 moradores de rua (no último censo realizado, em 2015). Pouco mais da metade deles (8.570 pessoas) estavam abrigadas, o equivalente a 54%. É importante frisar que, apesar de alguns moradores de rua optarem por não ir aos abrigos, é uma minoria, como citado a cima, a falta de cama, influencia muito em continuar nas ruas.

Um dos problemas mais agravante para as pessoas nesta situação, é o inverno rigoroso, existe muitos casos de moradores de rua que morrem por conta do frio.

“Na gestão de Fernando Haddad, houve também reclamações a respeito dos Guardas Municipais que confiscaram colchões e papelões dos moradores de rua que já estavam vulneráveis às baixas temperaturas. Algumas polêmicas também ocorreram na gestão de João Dória, por conta de empresas de limpeza das ruas terem jogado jatos de água nas pessoas que dormiam nas ruas em dias frios e seu despejo de alguns locais da cidade, como a Cracolândia.”

PRECONCEITO

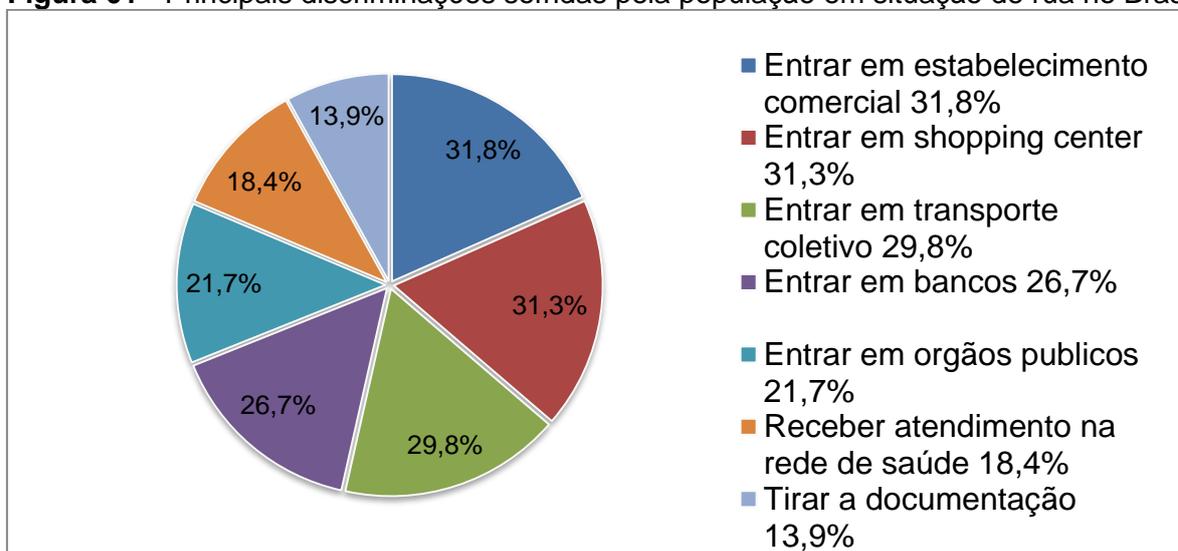
A Pesquisa Nacional Sobre População em Situação de Rua ao investigar aspectos relacionados ao preconceito vivenciado por este segmento populacional identificou que na sociedade brasileira as formas de discriminação que essa população vivencia ou já vivenciou estão em sua maioria relacionadas ao seu impedimento de entrar em “estabelecimentos públicos e privados, bem como ao acesso de retirada de documentos” (FRAGA, 2011, p.33)

² Disponível em: <<http://www.politize.com.br/pessoas-em-situacao-de-rua/>> publicado por Carla Mereles - 21 de setembro de 2017.

“O preconceito torna-se, portanto, uma espécie de barreira que faz com que o indivíduo sinta-se intimidado a exercer seu direito de ir e vir, de efetuar transações bancárias, de consumir e até mesmo de procurar os serviços de saúde” (FRAGA, 2011, p. 33)

Conforme afirma Fraga (2011), as dificuldades encontradas pela população em situação de rua no seu cotidiano excedem as questões relacionadas a humilhação e desrespeito, tendo em vista que muitos são impedidos de acessarem direitos sociais, agravando-se, assim, o índice de desigualdades sociais. Os dados referente a este levantamento pode ser observado no gráfico abaixo (Figura 01).

Figura 01 - Principais discriminações sofridas pela população em situação de rua no Brasil



Fonte: Dados disponíveis na Pesquisa Nacional Sobre População em Situação de rua 2008.

“O pobre é aquele que, de modo permanente ou temporário, encontra-se em situação de debilidade, dependência e humilhação, caracterizada pela privação dos meios, variáveis segundo as épocas e as sociedades, que garantem força e consideração social: Dinheiro, relações, influenciado poder, ciências, qualificação técnica, honorabilidade de nascimento, vigor físico, capacidade intelectual, liberdade e dignidade pessoais. Vivendo no dia a dia, não tem qualquer possibilidade de revelar-se sem ajuda de outrem” (MOLLAT op. cit. p. 5)

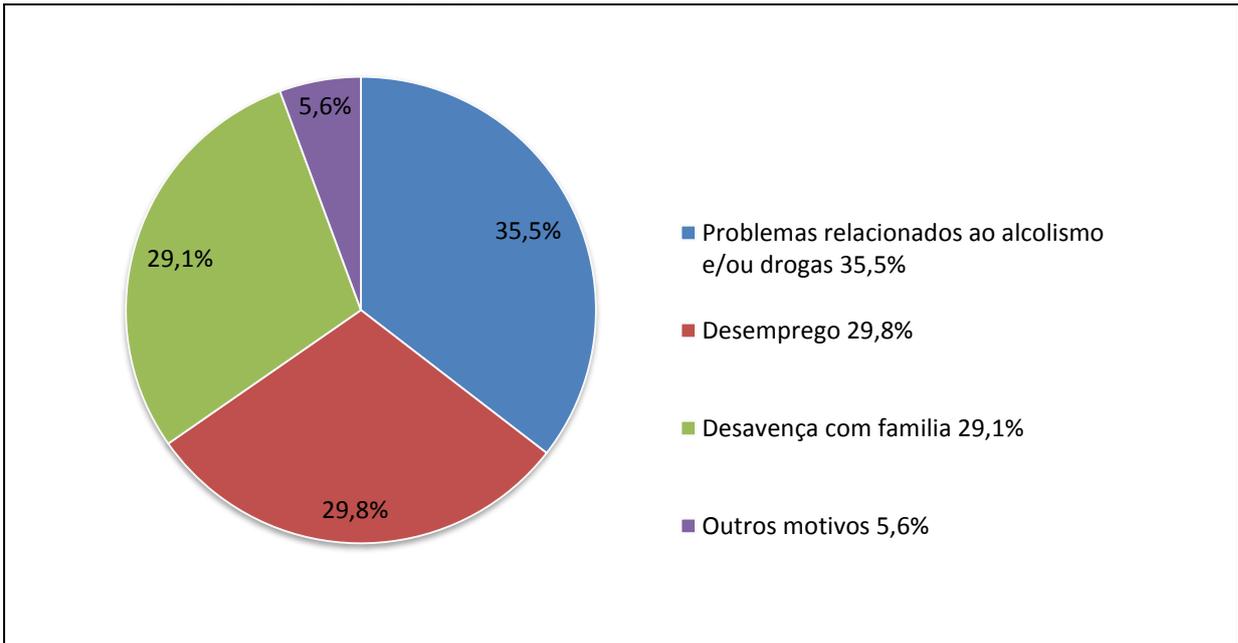
Aqueles que não se enquadram na organizada forma de valorizar uma hierarquia social, são excluídos automaticamente, e colocados à margem. Este é o caso da população de rua, vivem em situação de pobreza, o que leva a uma serie de privações, como cita Mollat.

O modo como enxergam essa população, é como se existisse uma lente em cima de preconceitos criados ao longo da história da humanidade, as pessoas só esquecem que a população em situação de rua que vive na pobreza e exclusão

social, são ou foram trabalhadores do mercado formal, chegaram na situação de rua na maioria das vezes por que passaram por atividades mal remuneradas, e que por não possuírem os meios econômicos necessários, acabam sem residência fixa, oscilando entre ruas e albergues.

De acordo com a Pesquisa Nacional sobre a população em situação de rua os principais motivos que levam as pessoas a morarem nas ruas, são:

Figura 02 - Principais motivos que levam as pessoas a utilizar as ruas como seu local de sobrevivência e moradia.



Fonte: Dados disponíveis na Pesquisa Nacional Sobre População em Situação de rua 2008.

INVISÍVEIS, PORÉM HUMANOS

3Em 11 de julho deste ano, em seu penúltimo dia de vida, a cadeirante Meire Oliveira começou a sentir fortes dores no peito. Diante da situação que não passava, seu companheiro acionou o serviço do Samu. O socorro, porém, não veio. Meire continuou a passar mal. Novamente, o Samu foi acionado no início da manhã do dia seguinte; outra vez o socorro não veio. Quando o carro do Samu finalmente chegou, às 10 da manhã, não havia mais nada a ser feito: Meire já havia morrido. Seu corpo ainda permaneceu sete horas exposto na Praça da Sé – local onde morreu – até que o IML chegasse para removê-lo.

O drama de Meire não aconteceu por acaso. Ela era uma das cerca de 15 mil pessoas que vivem nas ruas de São Paulo. Trata-se de uma população marcada

pela invisibilidade social, sujeitas a um sem-número de vulnerabilidades, como a fome, o frio, a dependência química e a violência física. Uma população que sofre diariamente as conseqüências de um preconceito enraizado em praticamente todos os setores da sociedade: de transeuntes a policiais, de comerciantes a servidores da saúde.

O Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua, que ocorre neste 19 de agosto, é um bom momento para refletirmos sobre a forma como a sociedade trata aqueles que tiveram o infortúnio de ir viver nas ruas. A data faz referência ao episódio que ficou conhecido como o “Massacre da Sé”. Entre 19 e 22 de agosto de 2004, sete pessoas em situação de rua foram assassinadas com golpes na cabeça enquanto dormiam na região da Praça da Sé, no centro de São Paulo. Os ataques também deixaram oito pessoas feridas. Até hoje, ninguém foi preso pelos crimes.

Neste ano, novamente uma série de mortes acometeu a população de rua de São Paulo em um curto espaço de tempo – mas dessa vez por motivos diferentes. Com as temperaturas mais baixas em uma década, a cidade viu em julho sete pessoas em situação de rua morrer ao longo de uma semana. A suspeita principal é que tenham morrido de hipotermia. Vale dizer que, ainda que o frio tenha sido recorde, e apesar dos esforços da nova gestão municipal, diversas falhas no serviço de atendimento emergencial foram constatadas, como linhas telefônicas de emergência que não funcionavam.

Como se pode ver, tanto Meire Oliveira, quanto os assassinados no “Massacre da Sé”, até aqueles que morreram na onda de frio de julho, foram vítimas de sua condição.

Os motivos que levam uma pessoa à situação de rua são vários. Desde fatores estruturais, como os econômicos e ocupacionais, que levam ao desemprego e à moradia precária, até problemas mais individuais, como desavenças na família, brigas, traumas, doença mental, dependência química, discriminação devido à orientação sexual, entre outros.

Já a reinserção social é um processo complexo, cujo ritmo varia de pessoa a pessoa. A intervenção para que isso ocorra precisa ser global e pede por políticas públicas intersetoriais. Elas precisam envolver atendimento psicológico, assistência social, oportunidades específicas de trabalho, políticas dirigidas de habitação e

orientação jurídica. Para isso, é imprescindível que o Estado formule essas políticas em conjunto com a sociedade civil e garanta que seus servidores as executem de forma consistente, despojados do preconceito característico que existe no atendimento a este público.

No caso de São Paulo, em março deste ano, foi criado o Comitê Intersetorial para a População em Situação de Rua. Trata-se de um comitê paritário que conta com representantes da sociedade civil e de diversas secretarias da administração municipal. Entre as suas atribuições, está a de elaborar o Plano Municipal da Política para a População em Situação de Rua e a de promover a articulação intersetorial das políticas públicas da área.

Desde sua criação, o comitê vem enfrentando alguns desafios na elaboração de ações propositivas para além de ações fiscalizadoras. A grande meta é que poder público e sociedade civil possam efetivamente construir em conjunto políticas que visem a promover a dignidade desta população. Pois, ainda que não pareça, quem vive na rua também possui direitos que precisam e devem ser respeitados.

Figura 03- POPULAÇÃO INVISÍVEL



Fonte: Google.com.br

ARQUITETURA HOSTIL

Mobiliário urbano ou mobiliário “anti-sem-teto”, feitos para dificultar o uso de equipamentos da cidade por alguns indivíduos, buscam principalmente em eliminar os sem-teto dos espaços públicos, com a intenção de “melhorar” a imagem da cidade, sem tentar uma solução e sim mascarando a verdade. Ao utilizar meios que

impossibilitem o uso secundário destes recintos pelos menos favorecidos, mantém-se o pensamento higienista da sociedade, que busca eliminar de certos locais, aqueles que não se enquadram nos padrões sociais. Não importa quantos elementos pontiagudos ou divisões no mobiliário urbano espalharem pelas cidades, os moradores em situação de rua, sempre vão encontrar outro local para ficar e dormir. Tentar impedir que fiquem em algum local é apenas transferir o problema.

Figura 04– USO DE BANCOS COM DIVISÓRIAS



Fonte: blogdaarquitectura.com

4A ‘arquitetura hostil’ tem um efeito muito negativo na paisagem. O desenho urbano torna-se muito rígido e os espaços públicos ficam mais restritos e difíceis de usar. Eles perdem totalmente a finalidade para o qual foram projetados, promovendo a desigualdade, a intolerância, a discriminação e tantas outras ações desumanizadoras.

5Para quem só tem a alternativa de se manter vivo estando nas ruas, não basta uma política imediatista como essa. O auxílio precisa vir em curto prazo. A boa

⁴Disponível em: <https://blogdaarquitectura.com/a-quem-pertence-a-cidade-uma-reflexao-sobre-a-arquitetura-hostil-e-o-espaco-publico/> publicado por Simone Tagliani, Arquiteta, profissional em Decoração de Interiores, técnica em Publicidade, pós-graduada em Artes Visuais, blogueira e auto-didata na técnica do FengShui. Acesso em: 25 Maio 2018.

⁵Disponível em: <https://blogdaarquitectura.com/a-quem-pertence-a-cidade-uma-reflexao-sobre-a-arquitetura-hostil-e-o-espaco-publico/> publicado por Simone Tagliani, Arquiteta, profissional em Decoração de Interiores, técnica em Publicidade, pós-graduada em Artes Visuais, blogueira e auto-didata na técnica do FengShui.

Acesso em: 25 Maio 2018.

arquitetura pode ajudar, mas não é o bastante. Todos deveriam ser iguais perante a lei. Todos deveriam ter o direito fundamental à vida, à propriedade privada e de ir e vir. Porém o mais importante é a mudança de pensamento e o exercício constante da caridade, do respeito e do amor ao próximo. E isso pode ser feito por todos, começando por você

Figura 05- USO DE PEDRA PONTIAGUDA EM VIADUTO



Fonte: blogdaarquitectura.com

Figura 06- BANCO COM SISTEMA "ANTIMENDIGOS" EM LONDRES



Fonte: outraspalavras.net/posts/arquitetura-hostil-as-cidades-contra-seres-humanos

Figura 07– BANCOS “ANTIMENDIGO”



Fonte: Disponível em: projetocolabora.com.br/cidades/a-arquitetura-hostil-das-cidades/

FUNÇÃO DA SOCIALIDADE E DA ARQUITETURA

Um assunto pouco discutido, a função do arquiteto e urbanista sobre esta realidade, uma grande parcela da sociedade de extrema pobreza que não é abraçada pelos projetos urbanísticos inclusivos existentes.

Um planejamento urbano e arquitetônico participativo pode tornar a cidade mais eficiente, para todos. A sociedade se sente tão incomodada com a população de rua “poluindo” a higiene da cidade, mas em momento algum paramos para refletir que talvez em nenhum local da cidade tenha um banheiro público para que esse público possa fazer o uso correto do espaço.

Utilizar o espaço urbano como “lar” é um problema presente desde a criação das cidades, e de forma alguma pode ser ignorado, é papel do arquiteto e urbanista estudar uma forma de abrigar essa população dentro do cenário urbano. Seja com políticas públicas urbanas ou até mesmo projetos de edificações eficientes e funcionais destinadas a eles. “A questão do espaço público é central quando se trata do morador de rua. No caso deles ambos os âmbitos públicos e privado da vida se confundem na medida em que o público é também o privado e vice e versa.” (QUINTÃO, PAULA, 2012, p.18)

Assim como em qualquer projeto convencional, os moradores em situação de rua devem ser enxergados como um cliente, sendo assim, suas necessidades e

aspirações precisam ser ouvidas quando pensamos em projetar um espaço destinado a eles, fazendo com que os ambientes projetados sejam menos massivos e mais singulares, atendendo à um programa de necessidades específico e heterogêneo. Como reforça Paula Quintão mestre em arquitetura e urbanismo:

“É necessário caracterizar esta população, para saber qual a realidade do ‘cliente’, como em qualquer projeto de arquitetura. Isto é importante para se poder trabalhar com as necessidades reais do indivíduo, e não com uma imagem do morador de rua seja fruto de um imaginário do arquiteto. É isto que irá balizar os projetos.”

(QUINTÃO, PAULA, 2012, p.19)

⁶A experiência do morador de rua deve ser estudada e compreendida, cada vez mais, não como se fosse uma solução habitacional ou um modo de vida para o futuro, mas sim, como uma perspectiva de libertação do corpo no espaço, como o casamento fecundo do espaço público com o espaço privado, e como um autêntico e criativo objeto de estudo para a arquitetura contemporânea.

ARQUITETURA SOCIAL

O curso de Arquitetura e Urbanismo atualmente é um dos cursos mais elitizados nas principais universidades brasileiras, e isso reflete também na profissão, os arquitetos e urbanistas estão cada vez mais desligados do seu papel social. É lamentável que apesar dos altos índices de pobreza nas cidades brasileiras, a arquitetura no âmbito social é um assunto pouco discutido no país. Esses profissionais exercem um papel fundamental na formação das cidades e dos espaços construídos, sendo assim, a existência de pessoas que habitam as ruas não deve ser ignorada.

Os arquitetos são hoje forçados, pelo próprio condicionalismo sócio econômico em que a sua atividade se exerce, a interrogar-se sobre o tipo de responsabilidade social da arquitetura e sobre a <rentabilidade social> da sua função de arquitetos. Entendendo a arquitetura como <modelação de espaços praticáveis interiores ou exteriores>, ela não pode, porém, ser considerada um <luxo> desde que, através do trabalho de grupo e do diálogo com as Ciências Humanas, se situa numa relação dialética com a realidade social. (ALMEIA, 1964, p. 237)

Almeida (1964) declara que os arquitetos devem se questionar, entre outras coisas, a respeito da verdadeira responsabilidade da arquitetura e qual seu papel social. O primeiro questionamento representa mais o ponto de vista do arquiteto, enquanto o segundo refere-se ao ponto de vista da sociedade, onde o arquiteto que

⁶Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/04.047/597> por André Teruya Eichemberg – 04 Abril 2004.

é objeto de crítica. Almeida (1964) aponta ainda três níveis fundamentais da responsabilidade social do arquiteto: a arquitetura como uma atividade artística, enquadrando-se em esquemas de estética, filosofia, sociologia da arte; a arquitetura como atividade que reflete vários tipos de preocupações, revela ao arquiteto a gravidade dos problemas à escala nacional (problema da habitação, urbanístico, da planificação do território); e como atividade enraizada sociologicamente, a arquitetura responde e propõe novas formulações das necessidades, comportamentos e aspirações das pessoas.

Segundo Ghisleni (2017), em seu artigo “A lei da assistência técnica e a importância social da arquitetura”,⁷ o abismo existente entre as pessoas que necessitam da assistência profissional e os escritórios de engenharia e arquitetura, é decorrente do caráter elitista da profissão, onde criou-se uma ideia de que arquitetura “de sucesso” é a de grandes obras de alto padrão, com clientes com grande poder aquisitivo, onde atende-se aos interesses apenas de uma pequena classe, sendo constantemente associada a uma necessidade supérflua, e que conseqüentemente, ignorando a população de baixa renda. “Há uma inversão de valores e o sonho de uma arquitetura democrática e social se afasta cada vez mais da atuação profissional”. (GHISLENI, 2017).

Como arquitetos, projetamos. Este é um dado importante, pois é o que distingue esta pesquisa – em arquitetura e urbanismo – das outras feitas sobre o tema, que contemplam o sujeito (como as de sociologia, antropologia, psicologia, de saúde, aspectos econômicos, políticos, entre outros). É claro que propostas urbanas direcionadas para a população de rua têm como objetivo “afetar” esta população, mas o trabalho é indireto. Isto o diferencia da ação de outros profissionais que atuam de modo direto com o indivíduo (person-to-person), como aquelas dos que atuam cotidianamente com os moradores de rua e, sem os quais, nenhuma abordagem podia ser feita: nem de saída das ruas, nem em direção a um maior conhecimento sobre esta população. O trabalho destes profissionais é imprescindível. E sendo este tema interdisciplinar, é necessário conhecer e nos valer destas outras disciplinas e pesquisas nas mais diversas áreas para se ter instrumental suficiente para lidar de modo mais criterioso com esta população. Mas o trabalho que busco fazer aqui, é de outra natureza, com o olhar do arquiteto / urbanista. Assim, se o morar na rua é uma realidade que não se pode mais ignorar, nos arquitetos temos que pensar como as cidades podem acomodar esta população no território urbano. (QUINTÃO, 2012, p.17-18)

Em 2008, um passo importante para tornar a arquitetura acessível para população de baixa renda foi dado. O então Presidente Luís Inácio Lula da Silva decretou a Lei da Assistência Técnica Gratuita n.º 11.888/08, que assegura assistência técnica gratuita no projeto de habitações de interesse social para famílias com renda mensal de até três salários mínimos. Os serviços são custeados através de um fundo de recursos públicos que possibilita a contratação de arquitetos, urbanistas e engenheiros para a construção de habitações e/ou projetos e

⁷ Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/802978/a-lei-da-assistencia-tecnica-e-a-importancia-social-da-arquitetura-camilla-ghisleni>
Acesso em: 1 junho 2018.

urbanismo como praças, ruas e parques. “Apesar de estar em vigor desde 2008. O desconhecimento desta lei faz com que ela seja ignorada na grande maioria das cidades brasileiras, aumentando o distanciamento entre o profissional e a comunidade carente” (GHISLENI, 2017).

A sociedade precisa aceitar a realidade das pessoas que habitam o meio urbano, reiterando que há indivíduos que mesmo se tivesse a oportunidade de sair das ruas, não querem. Para lidar com as pessoas que querem mudar sua condição, um projeto de arquitetura social para pessoas em situação de rua é parte integrante, mesmo que de forma indireta, do processo de reabilitação e reintegração social desses indivíduos. Assim, como etapa intermediária do processo de criação do anteprojeto, é essencial a aproximação e o diálogo com pessoas que estão nessa condição de vulnerabilidade. “Mudar a vida de uma pessoa através da arquitetura é o melhor reconhecimento que poderíamos ter dentro da nossa profissão” (GHISLENI, 2017).

Quão agressiva pode ser a arquitetura em relação ao espaço público e aos moradores de rua.

⁸WALSH (2017) Nos últimos anos, a comunidade arquitetônica se tornou fortemente envolvida, tanto de forma positiva como negativa, com a questão global crônica da falta de moradia. Em resposta, James Furzer, do Spatial Design Architects, realizou uma análise fotográfica explorando formas defensivas de desenho urbano. Usando a tipologia de bancos públicos em Londres, Furzer documenta dispositivos públicos que atuam como dissuasores para os moradores de rua, basicamente negando um direito à cidade para aqueles que não têm escolha senão estar lá.

Usando os bancos públicos de Londres como um tema fotográfico, Furzer revela uma qualidade de dissuasão subjacente que pode passar despercebida pelo usuário cotidiano. Em particular, ele documenta o "banco de Camden", um premiado projeto de mobiliário urbano encomendado pelo bairro de Londres de Camden, cuja proposta de projeto era influenciar o público e restringir o comportamento indesejável. Composto por concreto aparente e um quadro de aço, a forma angular do banco cria uma base desconfortável para aqueles que ali pretendem dormir. Como Furzer explica:

“Há uma necessidade da arquitetura e do espaço público abordarem a questão dos sem-teto. Exemplos de bancos como o banco de Camden, e os bancos diretamente do Palácio de Justiça de Londres, mostram o descumprimento dos deveres do arquiteto, escondido atrás da justificativa de funcionalidade.”

⁸ Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/867618/quao-agressiva-pode-ser-a-arquitetura-em-relacao-ao-espaco-publico-e-aos-moradores-de-rua>> por **Niall Patrick Walsh** - 23 Março 2017. Acesso em: 30 Maio 2018.

A análise fotográfica de Furzer enquadra-se num contexto mais amplo de dispositivos urbanos concebidos para dissuadir a pernoite. Como argumentou o escritor do The Guardian, Alex Andreou, uma mentalidade "o que os olhos não vêem o coração não sente" dentro da política britânica e de outros países ocidentais resultou em dispositivos como os infames "espetos anti-moradores de rua" que impedem a ocupação prolongada.

Evidentemente, devemos agora lidar com a realidade de que, em sociedades que afirmam ser democráticas, livres e responsáveis, itens tão acessíveis como um banco público são usados como ferramenta para destratar os habitantes mais vulneráveis de nossas cidades.

Figura 08 - BANCOS "ANTIMENDIGO" EM LONDRES



Fonte: www.archdaily.com.br/br/867618/quao-agressiva-pode-ser-a-arquitetura-em-relacao-ao-espaco-publico-e-aos-moradores-de-rua

Figura 09 - BANCOS "ANTIMENDIGO" EM LONDRES



Fonte: www.archdaily.com.br/br/867618/quao-agressiva-pode-ser-a-arquitetura-em-relacao-ao-espaco-publico-e-aos-moradores-de-rua

CONCLUSÃO

Na elaboração deste trabalho, através das pesquisas desenvolvidas envolvendo arquitetura, assistência social e as particularidades de pessoas em situação de rua, que utiliza o espaço urbano como forma de sobrevivência está presente em cidades do mundo inteiro. Para que na função de projetar um ambiente que envolva assistência social, foi preciso aprofundar certos conhecimentos na área, e desta forma, transferir para o espaço arquitetônico, as necessidades e desejos dos usuários.

A ocupação da rua, gera conflitos e desconforto na sociedade, gerando políticas de limpeza e tentativas de afastamento por meio de uma arquitetura hostil. Além disso, essa população sofre um grande preconceito por parte dos cidadãos que acarreta numa segregação ainda maior dessa população.

Para enriquecer o processo arquitetônico a ser projetado, foram estudados locais existentes que oferecem serviços de acolhida e atendimento à população em situação de rua, comparando referências nacionais, internacionais e regionais, considerando que são contextos culturais e socioeconômicos completamente distintos.

Para a implantação do projeto, foi escolhida uma área em Ourinhos, que conseguira abrigar todo o programa. Seguindo a análise de oportunidades, fraquezas e forças dos casos analisados, e tendo em mente um novo modelo de referência e acolhida.

Com a finalização deste anteprojeto, espera-se que a sociedade consiga enxergar essa população com mais compaixão e no mínimo respeito, que é direito de todos.

REFERÊNCIAS

Arquitetura hostil: as cidades contra seres humanos. Por Ben Quinn, *The Guardian* | Tradução Maria Cristina Itokazu. 10 Julho 2014. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/posts/arquitetura-hostil-as-cidades-contra-seres-humanos/>>

ANTUNES, Laura. **A arquitetura hostil das cidades: Grades, pedras ou divisórias, o que importa é afastar as pessoas.** Disponível em: <<https://projetocolabora.com.br/cidades/a-arquitetura-hostil-das-cidades/>>

BRASIL, 1988. Constituição da Republica Federativa do Brasil. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/CONSTITUICAO/CONSTITUICAO.HTM.

BUD CLARK COMMONS. Disponível em: <<http://www.aiatopten.org/node/402>>

EICHEMBERG. A.T.Moradores de rua: paredes imaginárias, corpo criativo. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/04.047/597>>

FRANCISCANISMO MEDIEVAL. O FRADE E O MERCADOR – PARTE V. Disponível em: <<https://franciscanismomediaeval.wordpress.com/2017/05/18/o-frade-e-o-mercador-parte-v/>>

GAZETA ONLINE. População de rua vira desafio para as políticas públicas. Publicado em 2012. Disponível em: <<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2017/06/populacao-de-rua-vira-desafio-para-as-politicas-publicas-1014061713.html>>

GIANONI, Gabriela. Centro de Apoio e acolhimento ao morador de Rua. TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO. Publicado em Jan 8, 2018.

GHISLENI. Camila. A lei da assistência técnica e a importância social da arquitetura. 06 Janeiro 2017. Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/802978/a-lei-da-assistencia-tecnica-e-a-importancia-social-da-arquitetura-camilla-ghisleni>>

LEI ORGANICA DA ASSISTENCIA SOCIAL. (Publicado no DOU de 08-12-93). Disponível em: <https://univale.br/central_arquivos/arquivos/lei-organica-da-assistencia-social.pdf>

MAPA E POPULAÇÃO. Ourinhos- SP. Disponível em:<<https://www.datapedia.info/public/cidade/1062/sp/ourinhos#mapa>>

MERELES, Carla. PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - A COMPLEXIDADE DA VIDA NAS RUAS. 2017. Disponível em: <<http://www.politize.com.br/pessoas-em-situacao-de-rua/>>

OGLOBO. Crimes contra moradores de rua com marcas de crueldade chocam o Rio. Publicado Nov, 2017. Disponível em: <<http://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/crimes-contra-moradores-de-rua-com-marcas-de-crueldade-chocam-rio-22081714>>

OLIVEIRA, Íris. Centro de Apoio e acolhimento ao morador de Rua. TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO. Publicado em Dez. 9, 2015. Disponível em: https://issuu.com/irisdeoliveira1/docs/tfg3_final_mudado_final_web

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS. História de Ourinhos- SP. Disponível em: <http://www.ourinhos.sp.gov.br/ourinhos/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS. Plano diretor. Disponível em: <http://www.ourinhos.sp.gov.br/ourinhos/plano-diretor/>

QUINTÃO, P. R. Centros de referência espaços de moradia transitória e reinserção para a população de rua na cidade de São Paulo. 2000. 78 Trabalho final de graduação. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo – USP, São Paulo.

RUA APRENDENDO A CONTAR. Pesquisa Nacional sobre a população em situação de rua. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/Rua_aprendendo_a_contar.pdf

SÃO PAULO (Estado). DECRETO Nº 7.053 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009. Art. 6º . Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm

TAGLIANI, Simone. A QUEM PERTENCE A CIDADE? UMA REFLEXÃO SOBRE A ARQUITETURA HOSTIL E O ESPAÇO PÚBLICO. Disponível em: <https://blogdaarquitetura.com/a-quem-pertence-a-cidade-uma-reflexao-sobre-a-arquitetura-hostil-e-o-espaco-publico/>

VIDA SAUDÁVEL. Laje garrafa PET. Disponível em: <http://www.vidasustentavel.net/artigos/sustentabilidade/>

WALSH. N.P. Quão agressiva pode ser a arquitetura em relação ao espaço público e aos moradores de rua. 23 Março, 2017. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/867618/quao-agressiva-pode-ser-a-arquitetura-em-relacao-ao-espaco-publico-e-aos-moradores-de-rua>

XAVIER, Bruno Di Fini. Assistência Social – conceito, origem e objetivos. Minas Gerais, 2014. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,assistencia-social-conceito-origem-e-objetivos,50542.html>